

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ENTREVISTA**DSEI MARANHÃO - EDITAL Nº 76/2025
VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (PPIQ)****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 76/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Maranhão, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o resultado preliminar da etapa de entrevistas das vagas reservadas às pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas (PPIQ), conforme previsto no item 8 do referido Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa de entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

135324: Enfermeiro - Polo Base de Base de Barra do Corda - Exclusiva para PPIQ - DSEI MARANHÃO

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

135325: Enfermeiro - CASAI Imperatriz - Exclusiva para PPIQ - DSEI MARANHÃO

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Mateus Filipe Guajajara Rocha	19,50
2º	Silene Maria da Silva Marinho	15,91
3º	Suely da Silva Reis	12,34

135343: Cirurgião Dentista (40h) - Polo Base de Grajaú - Exclusiva para PPIQ - DSEI MARANHÃO

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Olavo Medeiros Soares	14,32

135345: Assistente Administrativo - CASAI São Luís - Exclusiva para PPIQ - DSEI MARANHÃO

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Ruan Costa da Silva	18,99
2º	Edilene Arruda Santos	13,00

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Alderico Neto Atanasio Lopes	16,59
2º	Jorge Rôoxen Krikati	13,24
3º	Tatiana da Silva Guajajara	10,34

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.16 do edital de abertura.

2.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de entrevistas, nos termos do item 10 do Edital nº 76/2025, exclusivamente por meio do portal "Trabalhe Conosco" da AgSUS, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

2.3. A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Curricular (até 30 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos). O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido na última retificação publicada, e a classificação final ocorrerá em ordem decrescente da pontuação total, observados os critérios de desempate previstos no item 9.4.

Atenciosamente,

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 24/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348502** e o código CRC **C661CEDA**.